

D.F.

BL 2 - 594

Q 46

SERMAO NO TERCEYRO

DIA DO SYNODO DIECESANO, QUE

se celebrou na Sé Cathedral da Cidade da Bahia,

presidindo

O ILLUSTRISSIMO SENHOR

DOM SEBASTIAO MONTEYRO

da Vide, Arcibispo Metropolitano des-
te Estado do Brasil,

P R E ' G A D O P E L O MUYTO REVERENDO PA-

dre Mestre Frey Joao Baptista, Lente de Filosofia, & Theologia
na sua Congregaçao dos Agostinhos Descalços de Portugal,

& Presidente no seu Hospicio da Bahia, em 14. de Junho
de 1707. segunda oytava da festa do Espirito Santo.



LISBOA.

Na Officina de MIGUEL MANESCAL, Impressor
do Santo Officio. Anno de 1709.

Com todas as licenças necessarias.

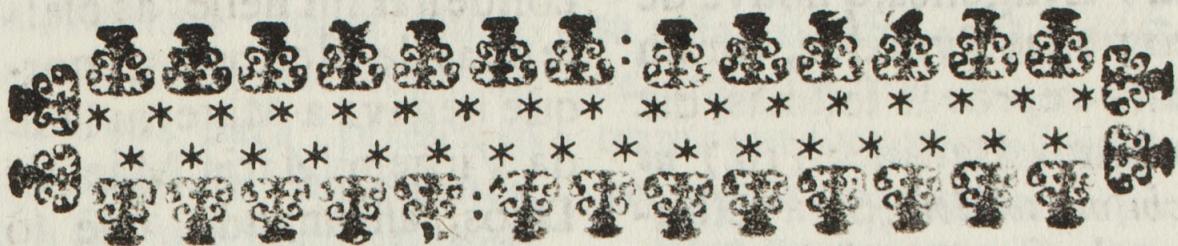
13
JL

ОАМЯЕ
ОЯХЕТОИ
ДО СЕБАСТАО МОЛЯРЮ
ДО АЛГИДО МИЛОПОЛЮ

БРАКА ОДО РЕНЕРАДО ПА
ДО АЛГИДО МИЛОПОЛЮ



ЛИСБОА
ДО АЛГИДО МИЛОПОЛЮ



Ostendasque populo cæmonias, & ritum colendi, viamque
per quam ingredi debeant, & opus quod facere
debeant. Exod. 18. 20.

- P**OR mandado
de Deos cele-
brou Moyses
hum Synodo, o
primeyro de Israel, & por
zelo da honra de Deos ce-
lebramos o presente Sy-
nodo, o primeyro do Bra-
sil. O primeyro Synodo, ou
Concilio, que vio o Mun-
do, foy o da ley escritta
congregado pelo grande
Moyses Elegeu os varões
mais doutos de todo o Is-
rael, eleſtis [1.] viris strenuis
de cuncto Israel; os mais vigi-
lantes, & temétes a Deos, [2.]
ordin. timentes Deum: os letrados,
in E- & mais sabios daquelle po-
xod.bic. vo, (3.) provide de omni plebe
viros potentes; sapientes lè ou-
tra letra; & unidos em hum
sò corpo para tratar dos
remedios d' alma, entran-
do no templo, ou taberna-
culo: (4.) cumque intrasset ta-
bernaculum, compareceu o
povo: (5.) venit ad me popu-
lus, & os mayores do po-
- (1.) Exod. 18. 25.
(2.) Ibid.n. 21.
(3.) Glos. ordin. in E- xod.bic.
(4.) Exod. ibid.
(5.) Exod. n. 15.

vo: [6.] & omnes seniores Is- (6.)
rael, isto he, os Presbyteros, Exod. 1
cōmenta Origenes, [7.] re- 12.
nerunt Presbyteri; & sentado (7.)
o grande legislador : (8.) Orig.a-
altera autem die sedit Moy- pud
ses, havendo para soluçāo Glos. ibi
das duvidas creado Juizes
das causas: constituit princi- (8.)
pes: (9.) qui judicent de cau- Exod.
sis; procedeu às ceremonias ib i.
Synodaes; ostendasque popu- (9.)
lo cæmonias ; aos ritos sa-
grados para implorar os Glos. in
auxilios divinos ; & ritum Exod.
colendi; & expondo ao Cle- hic
ro as leis saudaveis, que de-
viam seguir, insinuoulinhe
a reforma da vida, que de-
viam abraçar, viamque, per
quam ingredi debeant, & opus
quod facere debeant.

Esta foy toda a accāo
Synodal da ley escritta, &
esta se estampou no Tes-
tamento velho para docu-
mēto nosso na Ley da gra-
ça. As causas de huma, &
outra ley, assim escritta, co-
mo

mo Evāgelica, q̄ houve de
cōgregar Synodos, foram
para reprovar scismas, diz
o douto Berlinc: (10.) *ut
schism i tollit; para dester-
rar abusos: ut abusus omnis
in rebus Fidei, aut morum.. au-
feratur; & para exterminar
erros, ut novus error exami-
netur.*

(10.)
*Theatr.
vit. hu-
man.
verb.
Conci-
lijum.*
O primeyro Synodo, ou
Cōcilio da Igreja de Deos,
depois dos Apostolos, foy
o Concilio Niceno, & con-
gregado pela authoridade
de Sylvestre I. a instan-
cias de Constantino Mag-
no, cōdenaram nelle os er-
rados juios de Arrio; por-
que blasfemando primey-
ramēte da Sātissimā Trin-
dade, negava ao Filho de
Deos a consubstancialida-
de do Pay. O segundo foy
o Concilio Constantino-
politano, congregado pela
authoridade de S. Damaso
Papa a instancias do Em-
perador Theodosio pri-
meyro, & condenaram
nelle as heresias de Mace-
donio, porque negava a o-
rigem passiva ao Espírito
Santo, & a sua Divindade.
O terceyro foy o Con-
cilio Efesino congregado
pela authoridade de Ce-
lestino Papa a instancias
de Theodosio segundo, &

condenaram nelle as blas-
femias de Nestorio ; por-
que negava a Maternidade
da Virgem Maria Mãe de
Deos, affirmando que só
era Mãe do homem. O
quarto finalmente foy o
Concilio Calcedonense cō-
gregado a instancias do
Emperador Marciano por
Leão primeyro, & conde-
naram nelle os scismas de
Dioscoro , & Eutyques,
porque na Encarnação do
Verbo Divino dizia se
convertera a carne de
Christo por confusaõ em a
Divindade. Em fim que em
os Concilios todos da I-
greja de Deos , & no mes-
mo Concilio Tridentino
congregado a instancias
de Carlos quinto contra as
blasfemias de Martim Lu-
thero , se condenaram er-
ros, reprovaram scismas, &
convenceram abusos.

Ah quantos abusos, scis-
mas, & erros se convence-
raõ na Igreja Catholica, &
quantos erros, scismas , &
abusos temos de conven-
cer nesta Igreja Metropo-
litana! Mas graças à bonda-
de de Deos , que para re-
forma de toda a Metropo-
li nos deu o mesmo Deos
hum Principe para pri-
meyro legislador das leis
da

No terceyro dia do Synodo Diecesano.

5

da America , qual outro grande Moyses escolhido por Deos para primeyro legislador da ley escritta, com singularidade tão grande, que se o Synodo Israelitico o pedio o povo ao seu Moyses: (11.) *Venit ad me populus querēs sententiam Dei*, o Synodo Bahiense, tem mais instancias que o zelo de sua Illustrissima, congregou-o o seu paternal amor: graças à bondade de Deos, pois ao seu incansavel trabalho de Vossa Illustrissima, ao seu continuo estudo, às suas esclarecidas letras, ao seu fervoroso espirito , & às suas grandes virtudes devemos o que nunca vimos , & estamos vendo. Vemos huma aula de Deos nessa congregação Synodal, illustrada de Principes, autorizada de Capitulares , assistida de Prelados, laureada de Canonistas, coroada de Theologos , em fim huma aula divina assistida do Espírito Santo, & pela autoridade de Vossa Illustrissima em Synodo legitimamente congregada. Agora com licença do sagrado Synodo vamos vendo no exponivel do thema as materias, q se devem celebrar nes-

ta aula; isto he, as sagradas ceremonias que se devem tratar em Synodo; ostendasque populo cæmonias.

Primeyramente as ceremonias no sétir do douto Oleastro são as mesmas leis,& estatutos, que se haõ de intimar ao povo, ostendasque populo cæmonias, lè Oleastro, (12.) *annūtiabis populo Oleastre leges, & statuta*. De maneyra que o mesmo foy Moy- ses celebrar em Synodo as ceremonias , que instruir ao seu povo nas leis , & preceytos de Deos , ostendasque populo cæmonias, verte o Caldaico, (13.) *ad monebis de præceptis, & legibus, & testaberis illis præcep- ta Dei, & legem ejus*.

(12.)
inExod
bic

(13.)
Vido
scobar,
velTof-

Pergunto agora : & que tad. hic leis , & preceytos foram estes , nos quaes instruio Moyses ao seu povo? Dírey; foram as mesmas leis, & preceytos , que ensina o Synodo nas Sessões destes tres dias. Vejam a Glofa na interlinha sobre a exposição do meu thema, & vaõ vendo como concorda nas Sessões destes dias com o nosso Pontifical Romano.

No primeyro dia , ou primeyra Sessaõ, (dis a interlinha) ensinou Moyses

em

em Synodo os mysterios da Fé, que devia crer o seu povo, *viamque per quam ingredi debeant.* A interlinha, (14.) *quā itū ad credēda.* E todo o empenho do Orador do nosso primeyro dia foy instruir, & altissimamente ensinar os sagrados mysterios, que se deviam crer, *quantum ad credenda.*

No segundo dia, ou segunda Sessaõ, ensinou Moyses em Synodo os bons costumes, & reforma da vida, que devia imitar o seu povo, & *opus quod facere debeant; quantum ad mores, & agenda.* E todo o empenho do Orador no nosso segundo dia foy sagradamente discorrer sobre os bons costumes, que se deviam abraçar, *quantum ad m̄ores, & agenda.*

E neste nosso terceyro dia, ou terceyra Sessaõ, em que o grande Moyses presidio ao povo para o julgar; (15.) *altera autē die sed Moy-ses, ut judicaret popu'um, insi-nuou finalmente em Sy-*

(16.) cordia, com que os seus es-Ponti-tatos se devem concluir: Rom. in ord. ad Synod. (16.) *Tertia die quōd statuta absque contrarietate cum summa concordia ab omnibus cus-todian tur.*

[14.]
Elos.in-
terl.in
Exod.
bic

(15.)
Exod.
18.n.
13.

(16.)
Rom. in
ord. ad
Synod.

De maneyra que depois da celebridade dos dias, vay observando a interlinha ostendasque populo, &c. quantum ad celebrationem dierum solēnum; depois dos ritos Pontificaes, oblações, & sacrificios, que a Deos Senhor nosso nestas Sesões te offereceram, & ritum colendi: *Quantum ad ac-tum offerendi, & sacrificandi,* depois das preces solenes, holocaustos, & santissimas hostias, q nesses tem- (17) Exod. 18.n. 12. plos divinamente se sacrificaram, (17) *Obiuit ergo holo-causta, & hostias Deo: depois finalmente de illustrado o povo na Fé, quantum ad credenda, reformado nos costumes, quantum ad agen-dā, alegre já o Synodo so-bre tantos beneficios, que (18. mesmo Deos lhe fizera: lē- Exod. tatus est... Super omnibus (18.) 18.n. bon's, que fecerat Dominus, & 9. saudados con voz pacifica (19.) os Synodaes: (19) *Sa utave- Exod. rūt se mutuó verbis pacificis, 18.n.7° procedeu aquelle grande Principe às ceremonias, anñuciando ao povo as leis, annuntiabis popu'lo leges, & procede hoje o nosso grande Principe, & nosso grande Prelado nas mesmas ceremonias, contestando as mesmas leis, & precey- tos**

No terceyro dia do Synodo Diecesano.

tos de Deos , & testaberis illis præcepta Dei , & legem ejus. E recomendando na summa paz , & concordia os seus Estatutos, *tertia die quod statuta cum summa concordia ab omnibus custodian- tur*, conclue na Sessaõ des- te dia, que a mesma paz, união , & concordia ſão os caminhos mais acertados do Synodo , que deve se- guir o espirito dos Syno- daes para mayor obser- vancia das leis , viamque, per quam ingredi debeant , & opus quod facere debeant. Ve- jamos pois esta concordia de espiritos, para que ins- pire o Divino Espírito nas leis decifradas nestas cere- monias , ostendasque populo cæremomias. Annuntiabis po- pulo leges.

Primeyramente pelos ca- minhos do Espírito Santo devem ir os passos do Sy- nodo: isto he, pela paz nas conferencias , pela união nas disputas ; & pela con- cordia na divisaõ dos pon- tos. A carroça de Ezequiel constava de Querubins differentes, & ainda assim diz o Texto q andavam cõ igualdade: (20.) *ambulabant pariter*. Pois se eram taõ differentes os fugeytos, como podiam ser iguaes os

movimentos? Porque o Es- pitito Santo os movia. O Querubim Agua por mais que se adiantava nos voos, naõ excedia o espirito do homem ; & o Querubim Leão por mais que se adiantava nos passos, naõ ex- cedia o talento do boy: por ma is differentes que sejam os talentos, haõ de concor- dar na decisao dos pontos. E para que? Para fazer an- (21.) dar a carroça.

Men-

A carroça no sentir do doç tom, Padre Mendoça(21.) he a I- 2.in I. greja os Querubins os Dou- Reg.c. tores Ecclesiasticos, & todo 6.n. 12. o governo da Igreja con- fiste na igualdade dos Querubins: *ambulabant pa- riter*.

A settenta Varões com- municou Deos o espirito de Moyses: (22.) *Auferēs de spiritu, qui erat in Moyses, & dans septuaginta viris*. Mas se elle era o Legislador do Templo, porque causa lhe divide Deos o espirito? Ra- zão textual: porque todos haviam de disputatione no ta- bernaculo: (23.) *ducesq; eos ad tabernaculum*. Os settenta Varões eram menos que settenta Mestres congre- gados para conferir as cau- fias do Templo : *Congrega mihi septuaginta viros, qui se- nes*

(20.)
Ezech.
I. 19.

[23.]
Ibid.n.
16.

(24.) *nes sint, ac M. i g i s t r i , ut sus- tent tecum.* E conferencias
Num. i- do Templo haõ de ser re-
bid. solvidas por hum espirito
taõ conforme , que seja o
mesmo com hum espirito
de hum Moyses: *a u f e r e n s d e*
s p i r i t u , q u i e r a t i n M o y s e .

Nem embarga que se-
jam muitos os legislado-
res, porque o espirito deve
ser só hum na conformi-
dade de todos. Isto se po-
dia ver na carroça , & o
mostrou o mesmo Christo
em congregaçao no Cen-
culo.

(25.) *Pedio ao Eterno Pay*
que fizesse a seus Disci-
pulos taõ hūs, que entre si
fossem todos huma mesma
cousa: (25.) *ut omnes unū sint.*
Ioann. 15.21. Pois naõ eram os Discipu-
los distintos por natureſa?
Sim, mas esta vaõ por vi-
tude de Christo em nome de
Deos congregados: (26.)
Cū effem cū eis, ego servabam
eas in nomine tuo. E quando
a virtude , ou espirito de
hum he unico , & o mesmo
em todos, por mais diffe-
rentes que sejam os sujeitos,
vivem no mesmo espi-
rito por unidade , *ut omnes*
unum sint.

Antes reparando eu
bem no *unum sint*, venho a
entender que naõ só quer

Christo a uniaõ entre os
vogaes , senaõ a mesma u-
nidade entre os discipulos.
A uniaõ dà-se entre extre-
mos distintos ; a unidade
naõ admite distincão de
extremos.

Na Trindade Santissi-
ma ha unidade de natureſa
com multiplicidade de pes-
soas ; no composto fyſico
ha multiplicidade de par-
tes com uniaõ de extre-
mos, & por isso o compo-
sto fyſico naõ he taõ hum
como he Deos , porque
constando de partes uni-
das, naõ idenſifica as par-
tes por unidade:& esta he a
que quer Christo entre os
discipulos, & entre os Sy-
nodaes neste congresso.
Mas para que ? Disse-o o
mesmo Texto : para que o
Mundo crea em seu espiri-
to, (27.) *ut credat mundus* E *Ioan.i.*
Ibid.n. paraq̄ vejam tambem em *bid.21.*
12. Deos as leis, & preceytos,
que haõ de dar em Syno-
do: (28.) *Ut videant clarita-*
tem meam.

Hum só espirito gover-
na o corpo humano ; hum
Sol unico illustra todos os
orbes ; & huma só ley go-
verna a todos os homens.
A de Christo constando de
dês preceytos, consiste em
húa Ley só: *In his duobus pre- ceptis*

No terceyro dia do Synodo Diecesano.

ceptis tota lex pendet. Mas se os preceytos saõ muytos, como a ley he huma? Porque o Legislador he unico, diz o Apostolo Sátia-
go: (29) *Unus est legis lator, & judex, & assim como he hū por unidade de essencia, o devem ser os nossos legisladores por unidade de espirito: ut omnes unum sint.*

Luz de sua Igreja diz Christo que saõ os sagrados Apostolos, & em nome dos sagrados Apostolos diz q todos os seus dis-

(30.) cipulos o saõ: (30.) *Vos estis Matth. lux.* Mas faz reparo dizer o 15. 14. douto Caetano, (31.) que sendo os discípulos do Se-
nhor quasi sem numero, Cae- naõ diga no polurnal que tan.hic. saõ luzes: *vos estis luces.*

E assim pergunta: se saõ innumeraveis os discípulos do Senhor, porque cau- fa os naõ multiplica nas luzes? Porque os criava o mesmo Christo para Legisladores. E como a luz, que haviam de dar ao Mudo, era a mesma Ley, & doutrina de Christo: *lux ratione doctrinæ*, posto que fossem muitos os que a ensinavam, o espirito era taõ unico como a luz: *vos estis lux.* Este documento, que nos deyxou Christo na

lua Igreja, incu'cou-o o mesmo Deos por Zacarias.

Diz o Profeta Zacarias que ensinara Deos ao Mudo pela bocca dos Santos Profetas: (32.) *Locutus est per eos Sanctorum, qui a Luc. I, seculo sunt Prophetarum.* E n.70, nota o Cardial de São Charo, (33.) que, tendo tan-
tas as linguas, quantas saõ as sagradas boccas dos Santos, diga o Texto sagra-
do que falara Deos por huma só bocca: *Dixit per os, & non per ora.*

Mas devia de ser a cau-
sa, porque falaram todos
por hum mesmo espirito:
*Ad innuendum, quod eodem
spiritu, & eadem intentione
loquebantur omnes, conclueo*
o Padre: (34.) de maneyra (34.)
que muitos saõ os Santos, *Idem*
muitos os Profetas, & *Card.*
muitas as linguas, & sa-
gradas boccas que falam;
mas como he hum, & uni-
co o espirito, que inspira,
eodem spiritu, falam com taõ
grande singularidade, co-
mo se naõ tiveram mais
que huma só bocca: *Locu-
tus est per os.*

Oh se o espirito da boc-
ca dos Santos falara hoje
no coraçao deste Synodo!
Se assim como falaram os
Santos Profetas com hu-

B ma

ma só lingua, locutus est per os, falaram os Synodae ne te congresso com huma só intenção, & eadem intentione loquebantur omnes, que admiraveis seriam as suas leis, & doutrinas, lux ratione doctrine, & que uniformes os legisladores representados na mesma luz, vos estis lux.

São as leis fundadas na luz da razão, & são os Synodae congregados para dar leis. As Ecclesiasticas como são as mais justas, suaves, & santas, devem ser dirigidas a hum só sim, praticadas com huma só intenção, & movidas do mesmo espirito: *Ad innundum quod eodem spiritu, & eadem intentione loquebantur omnes.*

Todo o sim do Synodo se ordena a huma perfeyta direcção das nossas almas; porque são os Synodae os directores das consciencias. Para reformar os costumes, para refrear os vícios, & para unir os animos na mayor observancia das leis, & preceytos de Deos se encaminham todas as acções deste Synodo.

Observavam-se atègora no Brasil humas leis como

estranghas, porque todo o governo espiritual deste Estado não tinha mais ley, que humas Constituições alheas: & como nem em tudo se ajustavam com a perfeyção deste governo, hoje por inspirações de Deos, & moções do divino Espírito lhe decreta sua Ilustríssima leis proprias.

David as pedia a Deos com promessa de guardalas para sempre: (35.) *Legem pone mihi Domine, & exquirā eam semper.* Pois não tinha Psalm. leis David? Sim tinha. Pois como as pede de novo? Porque as queria para si, & muitos conformes a a sua pessoa, *legem pone mihi.* A hum homem que não era David, bastava-lhe húa ley, que estava dada para todos; porém ao espirito, & estado tão perfeyto, como o de David, não bastava essa ley, nem devia governarse por ley de outrem; preciso era que se lhe impusesse ley propria, *legem pone mihi.*

Dom Sebastião Monteyro da Vide, soberano Principe, & David Ilustríssimo, vendo a Republica Christã deste Estado tem mais direcção que as Constituições de outras Die-

No terceyro dia do Synodo Diecesano.

ii

Dieceses, & que naõ podiam observarle estas com a perfeyçaõ que queria, ou pelas condições do clima, ou por introducções do tempo, convoca hoje a Synodo para lhe ordenar humas leis perfeytas ; hoje lhe publica os decretos, inova os costumes, ordena as Constituições, & ensina de hoje em dian-te como se haõ de guardar para sempre, & exquiram eam semper.

Para isto com incansável espírito discorrendo por toda a Diecese passou a esses Centões, visitou, & repetio as suas visitas, chegando às mais remotas terras, aonde naõ chegaram até agora os mais fervorosos Prelados. Especulou, conferio, & observou todos os usos, & costumes desta sua Metropoli, para encaminhar todo o seu ebanho; a huns illustrando com os conselhos, a outros encaminhando com as direcções, & a

todos attrahindo com os seus santos documentos.

Os que Moyses deu a seu povo, diz o Texto, foram dados com trovões, & relampagos ; & os que vem hoje a dar sua Illusterrissima saõ geralmente recebidos com pacificos festejos. Pois se naquelle dia das leis, que soy o terceyro dia do Synodo de Moyses, tudo se resolve em estrondos:

(36.) Jamq; advenierat dies tertius... Ecce cœperunt audiri tonitria,

(36.)
Exod.
19. 16.

porque razão no terceyro dia deste Synodo

(37.)
Diy.

tudo se converte em aplausos?

Aug. a-

Arazaõ , diz o meu pudGlos. Santo Augustinho, (37) in in-

cōfiste nadiferença das terl n . leis : Brevis differentia citat. in legis, & Evāgelij, timor, Exod.

& amor. As leis que dava

19.

Moyses ao povo, o terror

(38.)

as fazia persuadir : (38.) Glo. in

Illa lex dabatur homini. interl.

Exod.

bus imperfectis, qui per

19.

terrorem inducenti sunt

ad opera virtutum; & as

B ij

que

que vem a dar hoje sua Illustrissima, só o seu caritativo amor , & sua grande virtude as faz receber: *Lex autem nova data est perfectis , qui magis inducuntur ad talia per amorem.*

São as leis filhas das condições dos Príncipes; se o legislador he severo , tudo despara em rayos , *cæperunt audiri tonitrua , ac micare fulgura;* mas se o legislador he benigno, & todo entradas de caridade, tudo lhe ordena o amor, *inducuntur ad talia per amorem.*

(39.)
Ioann.
Hay in
Exod.
24.12.
Em taboas de saffiro diz hū Expositor (39.) do Exodo escrevera o mesmo Deos a sua ley , *ex sapphiro fuisse.* E porque mais em taboas de saffiro , que de diamante se havia de escrever aquela ley? Eu o direy: porque não obriga tanto a ley com a asperesa, quanto move com a brandura.

O Saffiro he huma pedra tão preciosa, (diz

Procópio 40.] que tudo [40.] milagrosamente attrahe: *Pro p. Sapphirus omnem materiam vicinam potenter pud suattrahit;* attrahe com a *prad.* brandura; attrahe com a *Aub.* efficacia, attrahe com a virtude, & com o poder tudo attrahe , *omnem materiam potenter attrahit.* Assim a Ley sagrada , & divina he toda milagrosa , & attractiva como o Saffiro , *ex Sapphiro fuisse.* Mas porque? Porque toda se entranha em amor, *inducuntur ad talia per amorem.*

Verdade he que as leis semper trasem alguma repugnancia nos animos ; mas isso são as leis antigas , que governam a homens imperfeitos, *illa autem lex dabatur hominibus imperfectis :* porém as novas leis , ordenadas por hum Legislador tão benigno, & dirigidas para hum estado tão perfeyto, como o perfeyto Clero deste Estado, *lex autem nova data est hominibus perfectis.*

fectis, sem duvidar que
saõ geralmente taõ a-
ceytas , quanto tem de
pacificas.

Deos para dar as leis
no monte Sinai mandou
(41.) preparar o seu povo:
Exod. (41.) *Estate parati in*
19.15. diem tertium, & todo este

sâto preparo diz a Glossa
(42.) ordinaria (42.) consilio
Glos. hic em crer o povo na Fé da
Sætissima Trindade, Fi-
dem Sanctæ Trinitatis.

E que mysterio tem
crer o povo neste santo
Mysterio ? se neste ter-
ceyro dia o mesmo povo
se hade preparar para as
leis, q̄ ha de receber, [co-
mo diz o cōtexto, & *sint*
parati in diem tertium, &

[43.] expõem a Glossa , (43.)
Glossa in quasi legem , & cultum
Exod. Sanctæ Trinitatis accep-
tic. turi] que ordenaçāo tem
este Mysterio com a ley,
para q̄ no terceyro dia
das leis, in diem tertium,
ordene Deos se crea no
mysterio da Trindade?

Pôrque neste tercey-
ro dia ha de dar esta ley
o mesmo Deos Trino, &

Uno ; o Pay com o po-
der para a intimar; o Fi-
lho com a sabedoria pa-
ra a definir, & o Espírito
Sâto com o amor para a
inspirar: [44.] *In die e-*
nim tertio descendet Do-
minus coram omni plebe
super montem Sinai.

Sobre este monte de
leis santas , sobre estas
Ordenações sagradas ha-
de descer o mesmo Se-
nhor, *descendet Domi-*
nus. E para que? A Glosa
ordinaria: (45.) para que
Glos. hic sayba todo o congresso q̄
saõ humas leis taõ san-
tas, & humas leis tão di-
vinas, que saõ dadas pela
Trindade de Deos , *ut*
sciant legem dari. a
Deo, & non ab homine

He o Synodo este ex-
celso monte , disse São (45.)
Carlos Borromeo, [45.] *Div.*
Synodalis hæc actio ve-
Caro.
luti mōs est, & sobre este Borrō.
monte excelsa, que con-
siste em hñma congrega-
ção de eminentias: *in con-*
cion.ad]
Synod.
Synodus congregationem Idem;
significat personarum e-
minentium , haõ de de-
cretarise

cretar se hoje ás leis dadas pelo mesmo Senhor descendet Dominus. E para que se entenda que saõ dictadas por Deos, & não ordenadas por homens, ha de inspirallas a Trindade de Deos, *ut sciant legem dari a Deo, & non ab homine.*

Se já não ha que se ordenam neste dia as leis à Trindade, *in diem tertium: Quasi legem, & cultum Sanctæ Trinitatis accepturi;* porque assim como na Trindade Santissima ha pluralidade de pessoas com unidade de essencia, assim no sagrado Synodo deve haver unidade de espirito cõ pluralidade de congregados.

A Trindade obra *ad extra* por accções individuiss, que se identificam em huma só natureza, & o Synodo deve ordenar as suas accções, & santas leis tão húas, que se dirijem de huma só santidade: porque tudo o que ordenar o poder, igualmente ha de definir a

sciencia, & quanto definir a sciencia, igualmente ha de dispor o amor de maneyra que amor, sciencia, & poder saõ as tres partes, donde se deriva a ley, & devem ser as tres virtudes indivisias neste Synodo.

Sabem para que? Para que neste sagrado congresso se determine tudo com igualdade: *ambulant pariter, movido de hum só espirito do legislador, auferens de spiritu, qui erat in Moyse,* que para isso convocou os vogaes no tabernaculo, *Congrega mibi septuaginta viros. Duceisque eos ad tabernaculum:* taõ conformes, & taõ huns por unidade de espirito, *ut omnes unum sint,* que se veja o espirito igualmente em todos, *cum essem cum eis ego servabam eos in nomine tuo:* & tão unicos pela mesma virtude, que se acreditam heje as luzes deste novo Mundo: *Vos estis lux mundi.*

Mas

Mas quē muyto se falando os Santos Profetas por huma só bocca, & com huma só lingua, dixit per os, & non per ora, falem os Synodaes por seus votos com huma só intenção, & cadem intentione loquebantur omnes, publicando nas suas leis, & nas suas doutrinas a mesma luz, lux ratione doctrinæ, não com trovões, & relampagos, como se promulgaram na ley antiga, cæperunt audiri tonitrua, mas com plausiveis, & amotosos documentos, que he toda a diferença da ley nova, brevis differentia legis, & Evangelij timor, & amor.

Taõ perfeyta, que se ordena para mayor perfeyção dos mais perfeytos: lex autem nova data est perfectis, & tão attractive, que como o Saffiro attrahe os corações a todos, Sapphirus omnem materiam potenter attrahit, porquea todos move, & incita por a-

mor, inducuntur ad tanta per amorem.

Mas se he ley dada por Deos, ut sciant legem dari a Deo, & neste dia terceyro estabelecida pelo mesmo Senhor, in die enim tertio descendet Dominus, que muyto neste excello monte do Synodo, Synodalis hæc actio veluti mōs est, seja geralmente tão aceyta; se em reverencia, & culto da Santissima Trindade he deste povo geralmente taõ recebida, quasi legem, & cultum Sanctæ Trinitatis.

Porque sendo finalmente amparada polo Pay, he dictada pela sabedoria do Filho, & pelo Espírito Santo decretada, como se vê no sagrado das ceremonias, ostendasque populo cæmonias, ein que se anunciam ao povo as leis, annuntiabis populo leges. Tão recomendadas na pas, & concordia do dia, tertia die quod statuta cum summa concordia ab omnibus.

*omnibus custodiantur; q
este foy todo o empe-
nho, & todo o preparo
desta Sessaõ, & sint pa-
rati in diem tertium.*

Oh observemos esta
pas, conservemos esta u-
niaõ, & concordia para
recebermos tão santas
Constituições, que se af-
sim se observar, & se af-
sim se fizer: [46.] Si hoc

(46.)
Exod.

18.23.

feceris (disse Deos a
Moyses em conclusão
do seu Synodo, & digo
eu ao povo para cõcluit
esta Sessaõ] Si hoc fece-
ris, implebis imperium
Dei, & præcepta ejus
poteris sustentare: &
omnis hic populus rever-
tetur ad loca sua cum pa-
ce. Amen.

LAUS DEO.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central

